

Mantida jornada de 6 horas de trabalho

Josemar Gonçalves

O plenário da Constituinte garantiu ontem a manutenção da jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos, ao aprovar emenda do deputado João Paulo (PT-MG) que retirou do texto a palavra "máxima", permitindo a trabalhadores e empresários negociarem a jornada ininterrupta através de acordo coletivo.



Também a licença-paternidade, que o Centrão pretendia derrubar no segundo turno, foi mantida na votação de ontem. Um acordo celebrado dentro do plenário retirou do texto permanente o período de oito dias, mantendo apenas a licença-paternidade, nos termos da lei. Os líderes partidários acertaram que, nas Disposições Transitórias, será incluído um artigo fixando a licença em cinco dias, até que a lei defina o prazo do benefício.

A votação do capítulo referente aos Direitos Sociais foi retomada com uma emenda do deputado Luís Inácio Lula da Silva (PT-SP), que pretendia retirar a palavra "dolosa" do inciso X do artigo 7º, cuja redação é a seguinte: "proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa". A emenda foi rejeitada e o texto mantido na íntegra.

Polêmica

Anunciada a votação de emenda para suprimir o turno ininterrupto de seis horas, começou a polêmica, tendo parte dos conservadores deixado o plenário. Os deputados Luís Roberto Ponte (um dos líderes do Centrão) e Inocêncio Oliveira (vice-líder do PFL) apelaram ao deputado Ulysses Guimarães que não colocasse o dispositivo em votação, para que continuassem as discussões em busca de um acordo. O deputado Del Bosco Amaral (PMDB-SP), pedindo a palavra, fulminou a última estratégia dos conservadores: "Isto já foi votado e aprovado em primeiro turno. Agora, com o lobby patronal, tornou-se o grande cavalo de batalha. Todo mundo tem a cabeça feita a respeito disso. Quem é contra é contra, quem é a favor é a favor. Vamos vo-

tar". Foi a senha. Afirmando não ter chegado às suas mãos pedido de adiamento da votação, Ulysses Guimarães anunciou a votação. Da tribuna, o deputado Konder Reis (PDS-SC), pediu a rejeição da emenda que suprimia as 6 horas, para aprovar apenas aquela que retirava a palavra "máxima" do texto. Ele lembrou que quando foi criado o 13º salário, também se dizia que o País iria à bancarrota. "E o País não faliu", finalizou.

Verificado no painel eletrônico o quorum suficiente para continuar a votação, o Centrão foi obrigado a tentar aprovar a emenda. Conseguiu juntar apenas 49 votos pela supressão, contra 330 pela manutenção do texto, e 10 abstenções. Colocada em votação a emenda João Paulo, sua aprovação foi unânime: 443 votos pela aprovação, dois pela rejeição e uma única abstenção. O texto ficou da seguinte forma: "jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva".

Numa negociação dentro do próprio plenário, os líderes de todos os partidos fizeram um acordo no dispositivo da licença-paternidade. Foi votada emenda do deputado Luís Roberto Ponte que suprimiu o período de oito dias, ficando o texto da seguinte maneira: "licença-paternidade, nos termos do inciso anterior, aos que preencham os requisitos fixados em lei". Ficou acertado também que será incluído nas Disposições Transitórias artigo fixando a licença-paternidade em cinco dias, até que a lei que regulamente a matéria seja aprovada.

Prescrição

O plenário rejeitou ainda emenda de correção, feita pelo relator Bernardo Cabral, sobre a fixação dos prazos prescricionários para ações trabalhistas urbanas e rurais, prevalecendo ao final o texto aprovado em primeiro turno. Com a proximidade da apreciação da polêmica questão do direito de greve, sem acordo entre os líderes, as bancadas do PFL e PDS optaram pela manobra do esvaziamento e deixaram o plenário. Com apenas 226 parlamentares, Ulysses suspendeu a sessão às 21h00, convocando outra para hoje às 14h30.



Os progressistas aplaudiram ontem no plenário a manutenção dos avanços sociais aprovados na votação do primeiro turno

Resultado atende trabalhadores

A jornada de seis horas para os turnos ininterruptos ou de revezamento aprovada ontem pelo plenário da Constituinte representa o direito de cada categoria decidir, em convenção coletiva, a extensão e o custo de sua jornada de trabalho. Além disso, é uma inovação constitucional e legislativa, pois hoje o assunto não é abordado nem mesmo nas Consolidações das Leis do Trabalho (CLT). Por isso, atualmente, os trabalhadores de turnos ininterruptos obedecem o princípio da jornada diária de oito horas, prevista para todos os tipos de serviço.

A retirada da expressão «máxima» atende perfeitamente os interesses dos trabalhadores, que desejavam apenas a manutenção das seis horas no texto constitucional. Com ressalva feita em relação aos acordos coletivos, as categorias terão mais poderes para barganhar remuneração e benefícios com os empregadores. Os aeronautas, por exemplo, que fazem vôos internacionais poderão ser uma das cate-

gorias beneficiadas. No caso de um vôo Rio-Nova Iorque, a «jornada» é de dez horas e, certamente, o acordo coletivo permitirá esse tipo de trabalho. Mas como existe um preceito constitucional limitando em seis horas, os aeronautas poderão ser beneficiados com maior remuneração ou mais tempo de folga entre um vôo e outro.

Mas os trabalhadores da mineração e siderurgia poderão simplesmente se negar a qualquer tipo de ampliação da jornada, sob a alegação de que isso causaria danos a saúde, por ser um trabalho insalubre e perigoso.

Aviso prévio

O aviso prévio proporcional ao tempo de serviço de no mínimo 30 dias também é uma conquista significativa. Hoje, os trabalhadores que forem demitidos com 11 meses de contrato têm direito apenas a oito dias de aviso. Os grandes prejudicados, porém, são os «peões» da construção civil. De acordo com a lei, têm direito apenas aos mesmos

oito dias, pois o trabalho é de grande rotatividade e, comumente, não se conclui um ano de contrato. Atualmente, para quem tem mais de um ano — seja um e um mês ou trinta anos — a regra é a mesma: um mês de aviso prévio.

De forma limitada, o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço também servirá como fator inibidor de demissões arbitrárias ou sem justa causa. A lei estabelecerá os critérios dessa proporcionalidade. Por exemplo: se ficar definido que cada ano de trabalho representará cinco dias de aviso prévio, isso significa que se uma empresa decidir demitir um empregado que tenha 30 anos de serviço terá que estar disposta também a conceder um aviso de 175 dias — quase seis meses.

Prescritibilidade

Os trabalhadores urbanos foram os principais beneficiados pelo texto constitucional. A partir da promulgação da futura Constituição eles poderão reclamar os direitos lesados nos cinco últimos anos

de contrato de trabalho. Hoje, é permitida ação somente para os últimos dois anos. O prazo prescricionário de dois anos, no entanto, foi mantido. Isso significa que se o trabalhador urbano reclamar após dois anos do término do contrato ele só terá direito aos três últimos anos de trabalho, pois, nesse caso, os cinco anos são contados a partir da data da ação judicial.

A situação dos trabalhadores rurais continua a mesma prevista atualmente. As ações são prescritivas dois anos após o término das relações do trabalho. O trabalhador rural é privilegiado com a possibilidade de reclamar os direitos relativos a todo o período de trabalho. Ou seja, se ele for demitido após 20 anos de serviço poderá entrar na justiça para reclamar os direitos lesados em todo esse período.

A licença paternidade será tratada em legislação ordinária, já que ficou decidida a supressão do prazo de oito dias aprovado no primeiro turno de votação. (Carmen Kozak)

Ulysses pressiona por quorum

Os governadores, os coordenadores de bancada e até mesmo o contato direto com os parlamentares mais faltosos são as principais armas a que passou a recorrer o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, para assegurar a presença em plenário e, com isso, dar continuidade a votação do segundo turno, que espera concluir no máximo em quatro semanas.

O deputado Ulysses Guimarães resolveu partir para

esse sistema depois de verificar a inocuidade da primeira e até agora única decisão considerada drástica para assegurar o quorum: o corte dos jêtons. Igualmente, não tem dado muito resultado os reiterados apelos no programa «Diário da Constituinte».

Apesar das sugestões, muitas delas em forma de pressão, para punir os faltosos com a convocação dos suplentes, o presidente da Constituinte optou pelo trabalho de

corpo-a-corpo, com a ajuda dos governadores e coordenadores de bancada. Excetuando-se os chamados «casos crônicos», nos quais se incluem, entre outros, os deputados Felipe Cheide (PMDB-SP) e Mário Bouchardet (PMDB-MG), Ulysses, com a ajuda do líder do PMDB na Constituinte, deputado Nelson Jobim, listou todos os ausentes por Estado e passou a realizar um trabalho que seus assessores chamam de «trabalho de xerife».

Empresário quer limitar greve

Porto Alegre — A limitação ao direito de greve no segundo Turno da Constituinte é a principal reivindicação dos dirigentes das associações comerciais de todo o País, que vão intensificar seus contatos junto aos constituintes nos próximos dias, visando a reverter alguns itens que preocupam o empresariado. A recomendação é do presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, Amaury Temporal, que se reuniu ontem em Porto Alegre com 16 presidentes de federações do comércio para avaliar o andamento da Constituinte.

Temporal confessou que os empresários foram surpreendidos com a rapidez com que alguns direitos trabalhistas foram aprovados na última terça-feira, alterando estratégia do lobby programado para a ação na Constituinte. Daqui em diante, os empresários tentarão influenciar na decisão sobre o direito de

greve, e o direito de exploração de minérios ao capital nacional, além de outros itens.

O dirigente ressaltou que espera "o reconhecimento das lideranças trabalhistas para o potencial de conflito no direito irrestrito de greve, que pode se transformar em poderoso instrumento político". Temporal acredita que "se houver acordo entre todos os partidos, existe a possibilidade de encontrar um texto adequado para esse ponto".

Demissão imotivada

O presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul (Federacul), César Rogério Valente, culpou a falta de articulação suficiente do empresariado para impedir a aprovação do artigo que rege a proibição da demissão imotivada. Para ele, "havia tantas alternativas para a substituição do artigo, sem unidade de propostas,

que nenhuma foi aprovada".

Durante a reunião com os demais dirigentes de associações comerciais, Valente propôs a criação de uma fundação de estudos empresariais, "visando a sedimentação dos princípios e a reeducação do empresariado para o enfrentamento preciso de dificuldades da política econômica".

Em discurso durante o almoço comemorativo, valente conclamou os empresários a exigir que "os governos atuem dentro de seus limites e obrigações, sem a concessão de privilégios ou impunidade, para que os empresários sejam livres e assumam os riscos do capitalismo". Ele pregou também "a eliminação de moratórias, anistias e outras formas de socializar prejuízos, deixando que a eficiência e a produtividade sejam os únicos meios de promover o desenvolvimento social".

Hemoderivados têm mais lobby

A presidente de honra da Organização Mundial de Doadores Voluntários de Sangue, Carlota Osório, está em Brasília para um trabalho junto aos constituintes, com o objetivo de garantir a aprovação, também no segundo turno, da emenda do senador Almir Gabriel (PMDB-PA) que proíbe a comercialização de sangue em todo o País. Carlota Osório, que sempre dedicou grande parte de seu tempo ao combate à «mercantilização» do sangue humano e seus derivados, disse ter ficado perplexa com a crescente oposição à emenda, principalmente após a sua aprovação no primeiro turno da Constituinte.

Desde 1956, lutando como voluntária pelo que chama de «moralização do problema sangue», Carlota Osório defende a estatização da coleta de sangue, o que, segundo ela, já lhe valeu diversas ameaças de morte. Mas esclarece que não deseja a estatização imediata. «Isto tem que ser feito paulatinamente, na medida em que forem sendo abertos hemocentros em todo o País, afastando, dessa forma, a possibilidade de faltar sangue», afirma Carlota Osório. Ela pretende que o Governo estatize a distribuição dos derivados de sangue, com os quais, segundo afirmou, os fabricantes de medicamentos obtêm grandes lucros. O plasma sanguíneo é um

dos exemplos citados por Carlota, segundo o qual é fabricada a albumina, um medicamento muito caro usado na recuperação das queimaduras e nas hemorragias.

O risco de contaminação é outro argumento utilizado por Carlota na luta contra os bancos particulares de sangue. Ela lembra que existem cinco doenças que não podem, em certas fases, ter suas presenças detectadas no sangue: a hepatite, a doença de Chagas, a sífilis e a Aids. Carlota enfatiza que o Brasil é o campeão mundial em contaminação de Aids por transfusão sanguínea, pela inexistência de um sistema de controle eficaz.